

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamento

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 04/2023

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, e Comissão de Finanças e Orçamento, reunidas em data de 23-01-2023, após análise do Projeto de Lei nº 04/2023, de autoria do Poder Executivo e Parecer Jurídico nº 04/2023, verificaram que o projeto concede reajuste de vencimentos aos servidores ocupantes de cargos de Professor, nos termos em que preceitua a Lei Federal nº 11.738/2008. Esse é o relatório.

Após analisarmos a justificativa do projeto e a explicação do setor jurídico desta Casa verificamos que se trata de conceder reajuste de vencimentos aos professores, de acordo com a Lei Federal nº 11.738/2008, que estabelece que o piso salarial nacional do magistério público da educação básica será atualizado, anualmente, no mês de janeiro. Sendo que para o exercício de 2023, o reajuste será de 14,95%, conforme anunciado pelo Ministério da Educação, e levando-se ainda em consideração um parecer técnico emitido pela divisão de contabilidade da prefeitura, a fim de se analisar as disposições contidas na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Desta forma, nada mais justo do que conceder tal piso aos professores tendo em vista se tratar de Lei Federal, e estar se adequando ao piso salarial.

Analisando o projeto em sua totalidade quanto a sua legalidade e demais aspectos, após discutirmos pontos relevantes, entendemos que o mesmo se encontra apto para votação. Essa é a conclusão.

Câmara Municipal de São José da Boa Vista - PR

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final e Comissão de Finanças e Orçamento

Assim, sendo a Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, e Finanças e Orçamento, são favoráveis a tramitação do referido Projeto.

São José da Boa Vista, 23 de Janeiro de 2023.

Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final:

Presidente: Glei Marcelo Barbosa

Membro: Oswaldo Ferreira Valério

Relator: Claudinei Mendes de Oliveira

Comissão de Finanças e Orçamento

Presidente: José Lucas Rolim Bento

Membro: Glei Marcelo Barbosa

Relator: Jovane de Oliveira